



# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 809 - EXTRA

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

DE 4 JULHO DE 2008



Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
Poder Executivo

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 11.048

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 4.427 de 06 de junho de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.858.079,70 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e oito mil, setenta e nove reais e setenta centavos), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMMA** - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Agenda 21** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Expo 2008** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa de Assessoria de Projetos** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Zoológico Municipal** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Projeto de Criação de Áreas Protegidas** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto de Recuperação da Represa do Parque Natural do Ingá** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa de Proteção de Nascentes de Contr. da Bacia Hidrográfica** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Auxílio - Transporte, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto Ingazinho** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Horto Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Reforma do Centro de Educação Ambiental** - Obras e Instalações, **Programa do Projeto de Educação Ambiental para Populações Ribeirinhas** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa de Operacionalização das Atividades de Educação Ambiental** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física,

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente - **Programa do Projeto de Criação do Centro de Ref. em Energia Renovável** - Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Estruturação da Fiscalização Ambiental** - Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Departamento de Controle Ambiental** - Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada** - Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa Projeto de Ampliação da Coleta Seletiva** - Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Elaboração Plano de Manejo do Parque Nat. da Fazenda Santa Cecília** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto da Nascente a Foz** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto Produção de Insúmos para Adubação Alternativa** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Implantação da Agricultura Orgânica** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto Inventário Flor e Fauna do Parque Nat. Municipal do Ingá** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto Compra Direta Local FA Agricultura Familiar** - Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto de Implantação de Hortas Comunitárias** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Divisão Agropecuária** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMMA, a saber:

FUNCIONAL	ELEMENTO	CÓDIGO	VALOR
8.16.04.122.0162.2.150	31901100.00	-	R\$ 667.987,05
8.16.04.122.0162.2.150	33903000.00	-	R\$ 49.903,30
8.16.04.122.0162.2.150	33903200.00	-	R\$ 50.000,00
8.16.04.122.0162.2.150	33903600.00	-	R\$ 15.000,00
8.16.04.122.0162.2.150	33903900.00	-	R\$ 176.350,18
8.16.04.122.0162.2.150	44905100.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.04.122.0162.2.150	44905200.00	-	R\$ 190.367,00
8.16.04.122.0162.2.151	33903000.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0162.2.151	33903200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0162.2.151	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0162.2.151	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0162.2.152	33903000.00	-	R\$ 10.000,00
8.16.04.122.0162.2.152	33903200.00	-	R\$ 40.784,00
8.16.04.122.0162.2.152	33903900.00	-	R\$ 7.100,00
8.16.04.122.0162.2.153	33903000.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0162.2.153	33903600.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0162.2.153	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0162.2.153	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.04.122.0163.2.154	33903000.00	-	R\$ 63.690,04
8.16.04.122.0163.2.154	33903600.00	-	R\$ 15.000,00
8.16.04.122.0163.2.154	33903900.00	-	R\$ 155.820,00

<b>Gothardo Lopes Netto</b>	Prefeito Municipal
<b>Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves</b>	Vice-Prefeito
<b>José Luiz Fagundes da Costa</b>	Secretário Municipal de Governo
<b>Carlos Macedo da Costa</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>José Iran Peixoto Junior</b>	Secretário Municipal de Planejamento
<b>José Carlos de Abreu</b>	Secretário Municipal de Fazenda
<b>Giselle Confort Bandeira</b>	Secretária Municipal de Saúde
<b>Reginaldo Moreira Rosa</b>	Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
<b>Almir de Souza Rodrigues</b>	Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
<b>Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Moacir Carvalho de Castro Filho</b>	Secretário Municipal de Cultura
<b>Rosemari Machado Vilela</b>	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
<b>José Jerônimo Telles Filho</b>	Secretário Municipal de Obras
<b>José Luiz Sales</b>	Secretário Municipal de Serviços Públicos
<b>Munir Francisco</b>	Secretário Municipal de Ação Comunitária
<b>Jeronimo Pereira dos Santos</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
<b>Affonso José Soares Filho</b>	Procurador Geral do Município
<b>Carlos Amaro Chicarino de Carvalho</b>	Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
<b>Claro Mariano de Lima Filho</b>	Diretor - Presidente da Cohab/VR
<b>Paulo César Lopes Netto</b>	Presidente da EPD/VR
<b>Júlio Cesar de Oliveira Cyrne</b>	Presidente da FEVRE
<b>João Streva Filho</b>	Diretor-Geral do Fundo Comunitário
<b>Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira</b>	Presidente da Fundação Beatriz Gama
<b>Maria Teresa Homem da Costa</b>	Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
<b>Marco Antônio dos Reis</b>	Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
<b>Paulo Cezar de Souza</b>	Diretor-Executivo do SAAE/VR
<b>Vanessa Tavares Outeiro</b>	Assessora de Comunicação Social
<b>Haroldo Fernandes da Silva</b>	Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

FUNCIONAL	ELEMENTO	CÓDIGO	VALOR
8.16.04.122.0163.2.154	44905100.00	-	R\$ 10.000,00
8.16.04.122.0163.2.154	44905200.00	-	R\$ 50.000,00
8.16.18.541.0004.1.155	33903000.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0004.1.155	33903000.92	-	R\$ 10.000,00
8.16.18.541.0004.1.155	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0004.1.155	33903900.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0004.1.156	33903900.00	-	R\$ 61.000,00
8.16.18.541.0004.1.156	33903900.92	-	R\$ 50.000,00
8.16.18.541.0005.2.157	33903000.00	-	R\$ 22.851,24
8.16.18.541.0005.2.157	33903000.92	-	R\$ 55.404,96
8.16.18.541.0005.2.157	33903900.00	-	R\$ 33.000,00
8.16.18.541.0005.2.157	33903900.92	-	R\$ 64.682,83
8.16.18.541.0005.2.157	33904900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0005.2.157	33904900.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0005.2.157	44905200.00	-	R\$ 19.123,00
8.16.18.541.0005.2.157	44905200.92	-	R\$ 41.492,00
8.16.18.541.0154.1.158	33903000.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0154.1.158	33903000.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0154.1.158	33903200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0154.1.158	33903200.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0154.1.158	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0154.1.158	33903900.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0154.1.158	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0154.1.158	44905200.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0154.2.159	33903000.00	-	R\$ 15.000,00
8.16.18.541.0154.2.159	33903200.00	-	R\$ 10.000,00
8.16.18.541.0154.2.159	33903600.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0154.2.159	33903900.00	-	R\$ 191.000,00
8.16.18.541.0154.2.159	44905100.00	-	R\$ 30.000,00
8.16.18.541.0154.2.159	44905200.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.1.160	44905100.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0156.1.160	44905100.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.1.161	33903000.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0156.1.161	33903000.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.1.161	33903200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0156.1.161	33903200.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.1.161	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0156.1.161	33903900.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.1.161	33903200.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.1.161	33903600.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.2.162	33903900.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.2.162	33903200.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.2.162	33903200.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.2.162	33903600.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0156.2.162	33903900.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.541.0161.1.163	44905100.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0161.1.163	44905100.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.18.541.0161.1.163	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0161.1.163	44905200.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0161.1.164	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0161.1.164	44905200.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0161.1.164	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0161.1.164	44905200.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0161.1.164	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.541.0161.1.164	44905200.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.542.0152.2.165	33903200.00	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.542.0152.2.165	33903900.00	-	R\$ 10.000,00
8.16.18.542.0152.2.165	44905200.00	-	R\$ 15.524,10
8.16.18.542.0157.1.166	44905200.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.18.542.0157.1.166	44905200.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.542.0157.1.167	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.542.0157.1.167	44905200.00	-	R\$ 215.000,00
8.16.18.542.0157.1.167	44905200.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.542.0157.1.167	33903900.00	-	R\$ 63.000,00
8.16.18.542.0157.1.168	33903000.00	-	R\$ 4.000,00
8.16.18.542.0157.1.168	33903000.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.542.0157.1.168	44905200.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.18.542.0157.1.168	44905200.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.542.0157.2.169	33903900.00	-	R\$ 20.000,00
8.16.18.542.0157.2.169	44905100.00	-	R\$ 10.000,00
8.16.18.542.0157.2.169	44905100.92	-	R\$ 5.000,00
8.16.18.542.0161.2.170	33903000.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.18.542.0161.2.170	33903000.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.542.0161.2.170	33903600.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.18.542.0161.2.170	33903600.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.542.0161.2.170	33903900.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.18.542.0161.2.170	33903900.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.542.0161.2.170	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.542.0161.2.170	44905200.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.18.544.0155.1.171	33903000.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.18.544.0155.1.171	33903000.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.18.544.0155.1.171	33903900.00	-	R\$ 1.000,00

**E X P E D I E N T E**

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação  
Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

FUNCIONAL	ELEMENTO	CÓDIGO	VALOR
8.16.18.544.0155.1.171	33903900.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	33903000.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	33903000.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	33903200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	33903200.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	33903600.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	33903600.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	33903900.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.172	44905200.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903000.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903000.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903200.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903600.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903600.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903900.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.173	33903900.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	33903000.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	33903000.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	33903600.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	33903600.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	33903900.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	33903900.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	33903900.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	33903900.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	44905200.00	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.174	44905200.92	-	R\$ 2.000,00
8.16.20.602.0158.1.175	33903200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.175	33903200.92	-	R\$ 100.000,00
8.16.20.602.0158.1.175	33903600.00	-	R\$ 3.000,00
8.16.20.602.0158.1.175	33903600.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.175	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.175	33903900.92	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.176	33903000.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.176	33903000.92	-	R\$ 15.000,00
8.16.20.602.0158.1.176	33903900.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.176	33903900.92	-	R\$ 30.000,00
8.16.20.602.0158.1.176	44905200.00	-	R\$ 1.000,00
8.16.20.602.0158.1.176	44905200.92	-	R\$ 10.000,00
8.16.20.602.0158.2.177	33903000.00	-	R\$ 6.000,00
8.16.20.602.0158.2.177	33903200.00	-	R\$ 6.000,00
8.16.20.602.0158.2.177	33903600.00	-	R\$ 10.000,00
8.16.20.602.0158.2.177	33903900.00	-	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.858.079,70</b>

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte os recursos oriundos dos cancelamentos do **Programa de Manutenção e Operacionalização da Coordema** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita,

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Agenda 21** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Expo 2008** – Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Assessoria de Projetos** - Material de Consumo , Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Zoológico Municipal** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Projeto de Criação de Áreas Protegidas** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto de Recuperação da Represa do Parque Natural do Ingá** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Proteção de Nascentes de Contr. da Bacia Hidrográfica** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Auxílio – Transporte, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto Ingazinho** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Horto Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Reforma do Centro de Educação Ambiental** - Obras e Instalações, **Programa do Projeto de Educação Ambiental para Populações Ribeirinhas** - Material de Consumo,

Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Operacionalização das Atividades de Educação Ambiental** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente - **Programa do Projeto de Criação do Centro de Ref. em Energia Renovável** - Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Estruturação da Fiscalização Ambiental** - Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Departamento de Controle Ambiental** - Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada** - Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa Projeto de Ampliação da Coleta Seletiva** - Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Elaboração Plano de Manejo do Parque Nat. da Fazenda Santa Cecília** - Material de Consumo, Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto da Nascente a Foz** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto Produção de Insumos para Adubação Alternativa** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto de Implantação da Agricultura Orgânica** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto Inventário Flor e Fauna do Parque Nat. Municipal do Ingá** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto Compra Direta Local FA Agricultura Familiar** - Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa do Projeto de Implantação de Hortas Comunitárias** - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Operacionalização da Divisão Agropecuária** - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na COORDEMA, a saber:

FUNCIONAL	ELEMENTO	CÓDIGO	VALOR
8.13.04.122.0162.2.096	31901100.00	813.005	R\$ 667.987,05
8.13.04.122.0162.2.096	33903000.00	813.010	R\$ 49.903,30
8.13.04.122.0162.2.096	33903200.00	813.015	R\$ 50.000,00
8.13.04.122.0162.2.096	33903600.00	813.020	R\$ 15.000,00
8.13.04.122.0162.2.096	33903900.00	813.025	R\$ 176.350,18
8.13.04.122.0162.2.096	44905100.00	813.030	R\$ 5.000,00
8.13.04.122.0162.2.096	44905200.00	813.035	R\$ 190.367,00
8.13.04.122.0162.2.097	33903000.00	813.040	R\$ 1.000,00
8.13.04.122.0162.2.097	33903200.00	813.045	R\$ 1.000,00
8.13.04.122.0162.2.097	33903900.00	813.050	R\$ 1.000,00
8.13.04.122.0162.2.097	44905200.00	813.055	R\$ 1.000,00
8.13.04.122.0162.2.100	33903000.00	813.060	R\$ 10.000,00
8.13.04.122.0162.2.100	33903200.00	813.065	R\$ 40.784,00
8.13.04.122.0162.2.100	33903900.00	813.070	R\$ 7.100,00
8.13.04.122.0162.2.101	33903000.00	813.075	R\$ 1.000,00
8.13.04.122.0162.2.101	33903600.00	813.080	R\$ 1.000,00
8.13.04.122.0162.2.101	33903900.00	813.085	R\$ 1.000,00
8.13.04.122.0162.2.101	44905200.00	813.090	R\$ 1.000,00
8.13.04.122.0163.2.092	33903000.00	813.095	R\$ 63.690,04
8.13.04.122.0163.2.092	33903600.00	813.100	R\$ 15.000,00
8.13.04.122.0163.2.092	33903900.00	813.105	R\$ 155.820,00
8.13.04.122.0163.2.092	44905100.00	813.110	R\$ 10.000,00
8.13.04.122.0163.2.092	44905200.00	813.115	R\$ 50.000,00
8.13.18.541.0004.1.107	33903000.00	813.120	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0004.1.107	33903000.92	813.125	R\$ 10.000,00
8.13.18.541.0004.1.107	33903900.00	813.130	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0004.1.107	33903900.92	813.135	R\$ 5.000,00
8.13.18.541.0004.1.119	33903900.00	813.140	R\$ 61.000,00
8.13.18.541.0004.1.119	33903900.92	813.145	R\$ 50.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	33903000.00	813.150	R\$ 22.851,24
8.13.18.541.0005.2.102	33903000.92	813.155	R\$ 55.404,96
8.13.18.541.0005.2.102	33903900.00	813.160	R\$ 33.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	33903900.92	813.165	R\$ 64.682,83
8.13.18.541.0005.2.102	33904900.00	813.170	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	33904900.92	813.175	R\$ 1.000,00
8.13.18.541.0005.2.102	44905200.00	813.180	R\$ 19.123,00
8.13.18.541.0005.2.102	44905200.92	813.185	R\$ 41.492,00

FUNCIONAL	ELEMENTO	CÓDIGO	VALOR	8.13.20.602.0158.1.106	33903900.00	813.530	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903000.00	813.190	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	33903900.92	813.535	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903000.92	813.195	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	44905200.00	813.540	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903200.00	813.200	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.106	44905200.92	813.545	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903200.92	813.205	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903000.00	813.550	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903900.00	813.210	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903000.92	813.555	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	33903900.92	813.215	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903200.00	813.560	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	44905200.00	813.220	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903200.92	813.565	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0154.1.113	44905200.92	813.225	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903600.00	813.570	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	33903000.00	813.230	R\$ 15.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903600.92	813.575	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	33903200.00	813.235	R\$ 10.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903900.00	813.580	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	33903600.00	813.240	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.114	33903900.92	813.585	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	33903900.00	813.245	R\$ 191.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903000.00	813.590	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	44905100.00	813.250	R\$ 30.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903000.92	813.595	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0154.2.093	44905200.00	813.255	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903600.00	813.600	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0156.1.109	44905100.00	813.260	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903600.92	813.605	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0156.1.109	44905100.92	813.265	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903900.00	813.610	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903000.00	813.270	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	33903900.92	813.615	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903000.92	813.275	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	44905200.00	813.620	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903200.00	813.280	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.116	44905200.92	813.625	R\$	2.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903200.92	813.285	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903200.00	813.640	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903900.00	813.290	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903200.92	813.645	R\$	100.000,00
8.13.18.541.0156.1.112	33903900.92	813.295	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903600.00	813.650	R\$	3.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	33903000.00	813.300	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903600.92	813.655	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	33903200.00	813.305	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903900.00	813.660	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	33903600.00	813.310	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.117	33903900.92	813.665	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	33903900.00	813.315	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	33903000.00	813.670	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0156.2.095	44905200.00	813.320	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	33903000.92	813.675	R\$	15.000,00
8.13.18.541.0161.1.115	44905100.00	813.325	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	33903900.00	813.680	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0161.1.115	44905100.92	813.330	R\$ 2.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	33903900.92	813.685	R\$	30.000,00
8.13.18.541.0161.1.115	44905200.00	813.335	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	44905200.00	813.690	R\$	1.000,00
8.13.18.541.0161.1.115	44905200.92	813.340	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.1.120	44905200.92	813.695	R\$	10.000,00
8.13.18.541.0161.1.118	44905200.00	813.345	R\$ 1.000,00	8.13.20.602.0158.2.099	33903000.00	813.700	R\$	6.000,00
8.13.18.541.0161.1.118	44905200.92	813.350	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.2.099	33903200.00	813.705	R\$	6.000,00
8.13.18.542.0152.2.098	33903200.00	813.355	R\$ 5.000,00	8.13.20.602.0158.2.099	33903600.00	813.710	R\$	10.000,00
8.13.18.542.0152.2.098	33903900.00	813.360	R\$ 10.000,00	8.13.20.602.0158.2.099	33903900.00	813.715	R\$	15.000,00
8.13.18.542.0152.2.098	44905200.00	813.365	R\$ 15.524,10				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.858.079,70</b>

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de junho de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 11.049

Denomina de **Francisco Novaes** o Centro Integrado de Saúde localizado no Bairro Santa Cruz.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros e de seus municípios;

**CONSIDERANDO** que o cidadão, Francisco Novaes, nascido no ano de 1915, n Cidade de Santa Rita de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais, chegou à nossa cidade, no ano de 1945, para trabalhar na Fazenda Santa Cecília e adotou a mesma em seu coração;

**CONSIDERANDO** que, com a instalação da Companhia Siderúrgica Nacional, foi convocado para os trabalhos de sua fundação e construção, desempenhando função de motorista do Departamento de Transportes Rodoviários da CSN;

**CONSIDERANDO** que construiu sua família ao lado de Dona Dimas Martins Novaes, teve 15 filhos e mesmo aposentado sempre revelou sua preocupação com o crescimento da Cidade de Volta Redonda, contribuiu com o crescimento do transporte terrestre, promovendo, na época, o desenvolvimento da frota de taxis e caminhões;

**CONSIDERANDO** que méritos não faltaram ao Sr.Francisco Novaes para merecer uma homenagem cívica e o reconhecimento dos cidadãos de Volta Redonda,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de **Francisco Novaes** o Centro Integrado de Saúde, localizada na Rua Orlando Jerônimo Telles, no bairro Santa Cruz nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de junho de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 11.051

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.883, de 21/novembro/2007.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso I, letra "d", e 74, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.883, de 21/novembro/2007.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de junho de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 161/2008 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a COMISSÃO DE FORMATURA DA XXXIX TURMA DE MEDICINA DO UNIFOA.

**OBJETO:** Autorização de uso do Pavilhão da Ilha São João, para que se possa realizar, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2008, a formatura da XXXIX Turma de Medicina do UNIFOA.

**DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08.120/2008

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 162/2008 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e FANCINE – CENTRO DE CULTURA E DIFUSÃO AUDIOVISUAL.

**OBJETO:** Autorização de uso dos espaços físicos integrantes do Monumento aos Ex-Combatentes, situado na Praça Monte Castelo, nesta cidade.

**DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.697/2003

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 163/2008 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL, SEÇÃO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

**OBJETO:** Autorização de uso dos espaços físicos integrantes do Monumento aos Ex-Combatentes, situado na Praça Monte Castelo, nesta cidade.

**DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.697/2003

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 164/2008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CHUSQUEA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MUDAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DAS JARDINEIRAS DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, (BR-393), TRECHO ENTRE O VIADUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ATÉ O POSTO JK (PRÓXIMO A CASA DOS PARAFUSOS), em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.10.04.452.0011.2.010.33903900.00 - SMS (N.E. nº 02.418-8, de 27/05/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais)

**PRAZO:** 07 (sete) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.699/2008

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 165/2008 CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTAAZUL LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de CONTENÇÃO E REVESTIMENTO DE TALUDE NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, NO BAIRRO JARDIM BELMONTE, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.05.15.543.0004.2.083.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.583-8, de 04/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.979,15 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.389/2008

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 166/2008 CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CCF CONSTRUTORACAMPOS E FERNANDES LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de CALÇADA NA AV. BEIRA-RIO NO ILHA PARQUE, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.05.26.782.0295.2.089.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.617-8, de 06/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.862,88 (catorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.060/2008

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 167/2008 CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OUTRO NÍVEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de material a ser utilizado na manutenção do Parque Aquático Municipal - SMEL.

**DOTAÇÃO:** 8.09.27.812.0282.2.060.33903000.00 - SMEL (N. E. nº 02.579-8, de 03/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.311,00 (setenta e um mil, trezentos e onze reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.092/2008

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 168/2008 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OLIVEIRA E BARBOSA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços com fornecimento de mão-de-obra relativo à prestação dos serviços de 09 (nove) profissionais de Salvavidas, para atendimento à legislação (Lei 3.778 de 13 de dezembro de 2001), em piscinas localizadas no Parque Aquático do Complexo Esportivo Municipal da Ilha São João em Volta Redonda/RJ, firmado em 25/01/2008 (CONTRATO Nº 015/2008).

**DOTAÇÃO:** 7.09.27.812.0282.2.014 – 33903900.00 - SMEL (N. E. nº 05.125-7, de 27/12/2007)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.333/2007

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 169/2008 CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSÓCIO VR ECOLOGIA.

**OBJETO:** Execução das obras de INTERVENÇÕES INTEGRADAS NO DESENVOLVIMENTO E RECUPERAÇÃO URBANA, E AMBIENTAL DAS ÁREAS DEGRADADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, compreendendo a Execução de Redes Coletoras, Estações de Tratamento, Coletores Troncos, Estações Elevatórias e Urbanização de Assentamentos Precários – PAC, no Município de Volta Redonda.

**DOTAÇÃO:** 45.17.512.042.1.09 - 44905100.92, empenho nº 1177/08 e 45.17.512.042.1.09 - 44905100.99, empenho nº 1171/08, ambas do SAAE-VR; 55.15.451.0306.1.019 – 44905100.47, empenho nº 55.718/08 e 55.15.451.0306.1.019 – 44905100.99, empenho nº 55.719/08, ambas do FURBAN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 124.817.501,40 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.246/2008

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 170/2008 TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHOTERRAPLENAGENS LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica referente a obra de CONSTRUÇÃO

**DE BAIAS DE ÔNIBUS** em pavimento rígido nas Avenidas dos Trabalhadores, Amaral Peixoto, Lucas Evangelista e Ruas Luís Alves Pereira, Neme Felipe e na Rua 537, em Volta Redonda – RJ., firmado em 10/03/2008 (CONTRATO Nº 048/2008).

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.997/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 171/2008 CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIALTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO SÃO GERALDO – trecho nos fundos da casa nº 313 da Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, no bairro São Geraldo, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.05.17.512.0005.2.085.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.601-8, de 05/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 265.218,89 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.681/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 172/2008 CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGACONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DO C.M.E.I. GOTINHAS DE AMOR, LOCALIZADO NA AV. SÃO LUCAS, Nº 22, BAIRRO SÃO LUCAS, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.06.12.122.0209.1.039.44905100.28 - SMO (N. E. nº 02.689/8, de 12/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 481.573,60 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.427/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 173/2008 CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGACONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO FRANKLIN DE CARVALHO JÚNIOR, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS SALES, Nº 132, BAIRRO DOM BOSCO, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.06.12.122.0209.1.039.44905100.28 - SMO (N. E. nº 02.690-8, de 12/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 573.890,95 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.428/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 174/2008 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOPOR-

TANTE ENGENHARIALTDA.

**OBJETO:** Rescisão amigável referente a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCASTAS em vários trechos na margem do Rio Paraíba do Sul, na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, no Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ, firmado em 05/03/2008 (CONTRATO Nº 042/2008).

**DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.991/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 175/2008 CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOPORTANTE ENGENHARIALTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de CONTENÇÃO DE MARGENS NA AV. ADALBERTO DE BARROS NUNES, no bairro Niterói, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.05.15.543.0004.2.083.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.692/8, de 12/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 169.097,31 (cento e sessenta e nove mil, noventa e sete reais e trinta e um centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.360/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 176/2008 CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOPORTANTE ENGENHARIALTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de CONTENÇÃO DE ENCASTA NA RUA PAULO GAMA, NO BAIRRO EUCALIPTAL, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.05.15.543.0004.2.083.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.600-8, de 05/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 146.708,27 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.716/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 177/2008 CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de REFORMA DA PRAÇA SANTOS FERREIRA NO BAIRRO BRASILÂNDIA, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.653-8, de 10/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 192.259,28 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.706/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 178/2008 CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MULTISERV LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento pela CESSIONÁRIA ao MUNICÍPIO de 30.000m<sup>3</sup> de Agregados nºs "0" a "4".

**DOTAÇÃO:** 8.05.26.782.0295.2.089.33903000.00 - SMO (N.E. 02.214-8, de 13/05/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.766/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 179/2008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EXPRESSO AMANDA TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Disponibilização de aluguel de 320 (trezentos e vinte) ônibus para percurso nos limites de Volta Redonda, para atender o Programa Segundo Tempo da SMEL, no período de 17/06/2008 à 17/07/2008.

**DOTAÇÃO:** 8.09.27.122.0311.2.059.33903900.00 - SMEL (N.E. nº 02.810-8, de 17/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seis centos e quarenta reais)

**PRAZO:** 31 (trinta e um) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.016/2008

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 180/2008 TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo relativo a prestação dos serviços de manutenção, limpeza e atendimento do Parque Aquático Municipal, em Volta Redonda/RJ, firmado em 14/06/2007 (CONTRATO Nº 126/2007).

**DOTAÇÃO:** 8.09.27.812.0282.2.060 – 33903900.00- SMEL (N.E. nº 02.888-8, de 20/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 385.999,92 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03.470/2007

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 181/2008 CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OXIAÇÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de Gás Oxigênio, Gás Acetileno, Carga oxigênio cilindro G e carga acetileno cilindro A-40 a serem utilizados pela Seção de Serralheria e Recuperação/DAS/DO/SMO/PMVR.

**DOTAÇÃO:** 8.05.04.122.0001.2.076.33903000.00 - SMO (N. E. nº 02.812-8, de 17/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.386,00 (dez mil, trezentos e oitenta

e seis reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.750/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 182/2008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MAQTEN – FERNANDES E OLIVEIRA LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

**OBJETO:** Execução do serviço de sucção da lagoa localizada no Aterro Sanitário Municipal com Bomba de alta potência com motor diesel de 90CV com vazão de 600.000 (seiscentos mil) litros/hora com tubulação de 8" polegadas com sucção e recalque.

**DOTAÇÃO:** 8.13.04.122.0162.2.096.33903900.00 - COORDENAÇÃO (N. E. nº 02.811-8, de 17/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)

**PRAZO:** 10 (dez) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.974/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 183/2008 CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de CONTENÇÃO NO CÓRREGO CAFUÁ, NA RUA 715, CASA DE PEDRA, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.05.26.782.0295.2.089.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.872/8, de 19/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 135.402,53 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08.189/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 184/2008 CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PARA GINÁSTICA NA AV. SÁVIO GAMA, NO BAIRRO RETIRO, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.555-8, de 02/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 685.738,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e seis centavos)

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.708/2008

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 185/2008**

**CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RGHF ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA ARCO-ÍRIS, situada no Bairro Vila Mury, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.92 - SMO (N. E. nº 03.084-8, de 30/06/2008) e 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N. E. nº 03.085-8, de 30/06/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 451.675,05 (quatrocentos e cinqüenta e um mil, seiscientos e setenta e cinco reais e cinco centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.512/2008

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

### **EDITAL N.º 074/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Territorial nº 000326-0/07, referente ao IPTU da área do Lote de 1.650,00m<sup>2</sup>, sob inscrição municipal: 4.129.0008.000-0, em nome de **Manoel Nicolau Ferreira** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8389/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 26 de junho de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
Diretor

### **EDITAL N.º 075/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Territorial nº 000327-7/07, referente ao IPTU da área do Lote de 1.494,00m<sup>2</sup>, sob inscrição municipal: 4.129.0011.000-6, em nome de **Maria de Maura Ramos** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8389/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 26 de junho de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
Diretor

### **EDITAL N.º 076/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Territorial nº 000329-0/07, referente ao IPTU da área do Lote de 1.245,00m<sup>2</sup>, sob inscrição municipal: 4.129.0017.000-9, em nome de **Aristides Campos Rodrigues** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8389/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 26 de junho de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
Diretor

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 051/2008**

Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação da Tomada de Preços 051/2008, processo administrativo 05512/2008, visando a contratação de empresa para obra de construção de campo de grama sintética na Praça Arco-Íris, situada no bairro Vila Mury, para a empresa RGHF ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 451.675,05 (quatrocentos cinqüenta e um mil, seiscientos setenta e cinco reais e cinco centavos).

Informações: (24) 3346.4956.

**José Luiz Fagundes da Costa**

Comissão Permanente de Licitação - Presidente

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 052/2008**

Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação da Tomada de Preços 052/2008, processo administrativo 05513/2008, visando a contratação de empresa para obra de construção de campo de grama sintética na Praça Mauro Monteiro situada no bairro Morada da Colina, para a empresa RGHF ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 370.246,27 (trezentos setenta mil, duzentos quarenta e seis reais e vinte sete centavos).

Informações: (24) 3346.4956.

**José Luiz Fagundes da Costa**

Comissão Permanente de Licitação - Presidente

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 058/2008**

Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação da Tomada de Preços 058/2008, processo administrativo 06708/2008, visando a contratação de empresa para construção de ginásio para ginástica na Av. Sávio Gama, bairro Retiro, para a empresa RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 685.738,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos trinta e oito reais e seis centavos).

Informações: (24) 3346.4956.

**José Luiz Fagundes da Costa**

Comissão Permanente de Licitação - Presidente



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Legislativo**

ATO Nº 6.482/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente, Primeira Secretária, Segundo Secretário, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Homologar o resultado final do concurso público para preenchimento de 02 (duas) vagas de Consultor Jurídico do Legislativo I, nível 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Volta Redonda, criadas pela Resolução 2.235/99, de acordo com a seguinte relação:

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
1	14002279	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
2	14000076	ALEXANDRE FARIA THULER
3	14000465	NATÁLIA NARDELLI EMMERICH
4	14004215	INGRID RODRIGUES DE ATAÍDE
5	14004124	LÍCIA PORTO MOTINHA
6	14004770	ALEXANDRE MARCOS PARAVIZO
7	14004604	ISABELLA FONTES MOROLLI
8	14003508	LINCOLN FERREIRA DALBONI
9	14002358	THIAGO CARVALHO DE SÁ
10	14001652	PAULA DE MENEZES CALDAS
11	14004628	RAFAEL AMARAL CARDOSO
12	14002978	RAPHAEL DE ANDRADE NAVES
13	14003429	ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA
14	14003247	THAIS DONI PIRES ARANTES
15	14003521	JULIANA ALBUQUERQUE DE OMENA ALV
16	14005311	MARCO ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIR
17	14002966	FREDERICO GUILHERME DORNELLAS PI
18	14005189	ELISA GUEDES GUERRA
19	14002802	ANA PAULA PINHEIRO MELO
20	14003983	FLAVIO MATIOLI VERISSIMO SILVA
21	14004884	TACIANA SANTOS LUSTOSA
22	14003703	PAULO DE TARSO MARTINELLI
23	14001731	MARCELO MENDES CODECO
24	14000441	RAFAELA OLIVEIRA FONTES
25	14002176	AARON RAFAEL MESQUITA DA SILVA
26	14002085	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS
27	14000672	DOUGLAS DE OLIVEIRA CASTRO
28	14005414	FÁBIO SILVEIRA NEY
29	14004148	ARMANDO CEZAR SIQUEIRA PEREIRA
30	14001664	DESIREE DO AMARAL DE SOUZA FORST
31	14003557	DANIEL NOGUEIRA GANDRA
32	14001810	FERNANDA CASTRO ALVARENGA
33	14004150	SILVIA HELENA DE ARAUJO BARROCO
34	14003892	MARIANA HERNANDES VIEIRA
35	14002255	FERNANDA LÚCIA CASTRO ALVES
36	14002553	FLÁVIA CHRISTINA DA C. R. DE MENDON
37	14003200	LEANDRO AMARAL EIRAS
38	14005141	VÍVIAN LONGO MOREIRA

Volta Redonda, 26 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Vice-Presidente

**MAURÍCIO BATISTA**  
Segundo Secretário

**JOSÉ MARTINS DE ASSIS**  
Segundo Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.149**

**EMENTA: REVOGAO § 6º DO ARTIGO 4º EO § 6º DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 2235/99 EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica revogado o § 6º do artigo 4º da Resolução 2235 de 15 de dezembro de 1999.

**Artigo 2º** - Fica revogado o § 6º do artigo 6º da Resolução 2235 de 15 de dezembro de 1999.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
1º Vice-Presidente

**JOSÉ MARTINS DE ASSIS**  
2º Vice-Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
1ª Secretária

**MAURÍCIO BATISTA**  
2º Secretário

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

A firma **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 18 de junho de 2008, referente ao Processo Administrativo nº 1.168/08, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de **R\$ 2.579,80 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme Ata anexa, referente à aquisição de materiais para escritório para esta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 18 de junho de 2008.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.168/08 em favor da empresa **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 2.579,80 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
PRESIDENTE

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

A firma **C SAD SILVA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 10 de junho de 2008, referente ao Processo Administrativo nº 1.016/08, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de **R\$ 707,00 (setecentos e sete reais)**, conforme Ata anexa, referente à aquisição de papel couchê e papel madeira esta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 10 de junho de 2008.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.016/08 em favor da empresa **C SAD SILVA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 707,00 (setecentos e sete reais)**.

Volta Redonda, 20 de junho de 2008.

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
PRESIDENTE